TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Ata da audiência pública realizada no Tribunal Superior Eleitoral para tratar das minutas de resolução que disporão sobre a arrecadação e os gastos de recursos por partidos políticos e candidatos e sobre a prestação de contas nas eleições; e as diretrizes gerais para a gestão e distribuição dos recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC).

Às nove horas e vinte minutos do dia vinte e seis do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, no Auditório I do Edifício Sede do Tribunal Superior Eleitoral, realizou-se audiência pública convocada para tratar das sugestões de representantes de partidos políticos, associações e demais interessados, nos termos do art. 105 da Lei nº 9.504/1997, com o intuito de aprimorar as instruções para as eleições de 2020. Compuseram a mesa a Ministra Rosa Weber, Presidente do TSE, o Ministro Luís Roberto Barroso, relator das instruções, os Ministros Tarcisio Vieira de Carvalho Neto, Sérgio Banhos e Carlos Mário Velloso Filho, o Vice-Procurador-Geral Eleitoral, Humberto Jacques de Medeiros, a Assessora-Chefe do Gabinete do Ministro Luís Roberto Barroso, Marluce Fleury Flores, e a Assessora-Chefe da Assessoria Consultiva, Elaine Carneiro Batista. Compareceram à audiência representantes de partidos políticos, de entidades, advogados e demais interessados, conforme lista de presença anexa a esta ata. O Ministro Luís Roberto Barroso iniciou os trabalhos com uma breve exposição dos objetivos da cerimônia. Esclareceu que os interessados inscritos para apresentar sugestões teriam o prazo de cinco minutos para fazer uso da palavra. Ressaltou que sugestões escritas poderiam ser encaminhadas até o dia subsequente à audiência. Iniciou então a convocação dos inscritos para manifestação oral, cujo inteiro teor consta da degravação que acompanha esta ata. Manifestaram-se a respeito da minuta de resolução que trata da arrecadação e dos gastos de recursos por partidos políticos e candidatos e sobre a prestação de contas nas eleições o representante do Instituto dos Advogados Brasileiros – IAB, Humberto Chaves; do Partido Verde – PV, Luis Gustavo Motta Severo da Silva; da Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político – ABRADEP, Guilherme Anderson Sturm; do Partido Novo e do Instituto Brasileiro de Direito Eleitoral – IBRADE, Marilda de Paula Silveira; do TRE/SC, Maximiliano Sobral; do PODEMOS, Alexandre Bissoli; da Comissão de Direito Eleitoral da OAB/SP, Michel Bertoni Soares; do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, Gustavo Kanffer; e do Partido Republicano da Ordem Nacional – PROS, Alex Duarte Santana Barros. Manifestaram-se a respeito do Fundo Especial de Financiamento de Campanha –

FEFC o representante do Instituto Brasileiro de Direito Eleitoral – IBRADE, Henrique Neves da Silva; e do SOLIDARIEDADE, Rodrigo Molina. Nada mais havendo a tratar, considerando não haver mais inscritos, nem interesse por parte dos integrantes da Mesa de se manifestarem, foi encerrada a audiência pública às dez horas e trinta e quatro minutos. E, para constar, eu, Elaine Carneiro Batista, Assessora-chefe da Assessoria Consultiva, lavrei esta ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Ministro Luís Roberto Barroso, relator das instruções.

MINISTRO LUÍS ROBERTO BARROSO

ELAINE CARNEIRO BATISTA